



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**LEI N.º 3.333/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

Projeto de Lei n.º 043/2012, de autoria do vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT.

**“Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona.”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 26, I, alínea “n”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **SOCIEDADE ARAGUAIA PELO AMBIENTE, CULTURA, DESPORTO, DIVERSIDADE, DIREITOS HUMANOS, LIVRE ORIENTAÇÃO E EXPRESSÃO SEXUAL, SAÚDE, SEGURANÇA E TURISMO – SADHLOESTUR**, uma organização civil, multisetorial, de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 02.082.293/0001-29, com sede à rua Mato Grosso, n.º 414, Sala 02, Centro, fone: 3401-3464, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 23 de janeiro de 2013.

  
**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Odorico Ferreira Cardoso Neto**  
1º Secretário